



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ/ PR

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO

TEL. (43) 35371171

E-MAIL: cms@barradojacare.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO CMS N° 007/2024

**SÚMULA:** Aditivo do Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e Instituto de Câncer de Londrina/PR.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010.

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 03 de junho de 2024, registrada na Ata n° 010/2024 com intuito de deliberar o Aditivo do Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e o Instituto de Câncer de Londrina/PR, bem como apreciar o Plano de Trabalho proposto no valor de R\$ 17.848,74 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O recurso financeiro tem o objetivo de auxiliar nas despesas de custeio para aquisição ou contratação de qualquer tipo de bem ou serviços (matérias e/ ou medicamentos em geral, e/ ou OPMEs e/ ou serviços).

### **RESOLVE**

**Art. 1° - APROVAR** com **UNANIMIDADE** dos votos, o Aditivo do Termo de Colaboração entre Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e o Instituto de Câncer de Londrina/PR, no valor de R\$ 17.848,74 (dezesete mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Welyntton Morais da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde